

B) 13.  
Prop.  
DRH  
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2020

PROPOSTA N.º 18/2020/DRH/DIGAT

Realizada em 02/12/2020

DELIBERAÇÃO N.º 375/2020

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 14/2020 – DRH/DIGAT/GC  
CONTRA JOSÉ CARLOS SILVA FERREIRA

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Assistente Operacional, José Carlos Silva Ferreira, proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de prossecução do interesse público**, respeito e lealdade, previstos nas alíneas a), g) e h) do nº2 do artigo 73.º da LTFP.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 189º., artigo 184º, alínea a) do nº 1 do artigo 180º., nº 1 do artigo 181º., da LTFP propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de **Repreensão Escrita**, ao trabalhador em funções públicas **José Carlos Silva Ferreira**.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

ep

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA/REJEITADA POR: 3 Votos NÃO; 1 Votos BRANCO; 7 Votos SIM.  
Votação Secreta

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  


O PRESIDENTE DA CÂMARA  
